



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2216/2022

Aprova Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

CLAUDIO ANTUNES DIAS, Prefeito Municipal de Piratini, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica aprovado o Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, conforme consta no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - A criação do Calendário de Eventos da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social tem por objeto, dentre outros, a promoção de Eventos destinados aos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, bem como, de políticas públicas que visem atender a demandas sociais.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará anualmente, na época apropriada, cada um dos eventos.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo através da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social autorizado a realizar as despesas necessárias para promover os eventos.

Art. 5º - Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social ou em parceria com entidades privadas.

Art. 6º - As despesas da execução desta Lei, correrão por conta das Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 16 DE MAIO DE 2022.

Claudio Antunes Dias
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Governança



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

Anexo I

CALENDÁRIO DE EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	<ul style="list-style-type: none">• Dia Internacional da Mulher• Evento Musica ao entardecer CCI
Abril	<ul style="list-style-type: none">• Festa de Páscoa• III Encontro da Rede da Pessoa Idosa do Município de Piratini
Maiο	<ul style="list-style-type: none">• Festa do Dia das Mães CCI• Dia Nacional do Assistente Social• Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes• Evento Campanha do Agasalho – Palanque (Mateada)
Junho	<ul style="list-style-type: none">• Festa Junina - CRAS Padre Reinaldo• Festa Junina - CRAS Cancelão• Festa Junina - CCI• Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente 2022
Julho	<ul style="list-style-type: none">• Dia de Resgate Cultural da Pessoa Idosa
Agosto	<ul style="list-style-type: none">• Festa do Dia dos Pais - CRAS Cancelão• Festa do Dia dos Pais - CCI• Dia Nacional do Psicólogo
Setembro	<ul style="list-style-type: none">• Setembro Amarelo• Roda Tradicionalista do CCI
Outubro	<ul style="list-style-type: none">• Outubro Rosa• Dia Nacional da Cidadania• Dia Nacional do Idoso• Festa do Dia das Crianças
Novembro	<ul style="list-style-type: none">• Novembro Azul• Evento Música ao entardecer CCI
Dezembro	<ul style="list-style-type: none">• Festa de Natal CRAS - Padre Reinaldo• Festa de Natal CRAS – Cancelão• Festa de Natal - CCI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A7DA-7688-65DB-D0C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS MORAES GARCIA (CPF 577.XXX.XXX-49) em 17/05/2022 18:33:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIO ANTUNES DIAS (CPF 601.XXX.XXX-00) em 19/05/2022 14:37:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeiturapiratini.1doc.com.br/verificacao/A7DA-7688-65DB-D0C4>